

UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO
EDITAL PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE DE 2025

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)

INSCRIÇÃO E DATAS IMPORTANTES	
Inscrição	04/12/2024 a 04/02/2025
Análise da documentação, currículo lattes e projeto de pesquisa	05 a 07/02/2025
Divulgação dos candidatos aprovados para a realização das entrevistas	10/02/2025
Entrevistas	11 a 13/02/2025
Divulgação dos aprovados	14/02/2025
Matrículas para o mestrado e doutorado	17 a 19/02/2025
2ª Chamada para matrícula	20/02/2025
Matrículas da 2ª Chamada	21 a 25/02/2025
Início das aulas	Março

PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

I. Dos Períodos de Inscrição, Horários e Local: As inscrições poderão ser realizadas via site: <https://www.unicid.edu.br/mestrado-e-doutorado/>.

Taxa de Inscrição: R\$ 50,00.

II. Reunir a seguinte documentação, em formato digital (arquivos em PDF):

- 1) Ficha de Inscrição, obedecendo o modelo definido, ([clique aqui para acessar a ficha](#));
- 2) Cópia da versão atualizada do Currículo Lattes; 3) Documentos Pessoais:
 - a) Cópia frente e verso do Histórico Escolar da Graduação;
 - b) Cópia frente e verso do Diploma da Graduação;
 - c) Cópia frente e verso do Diploma de Mestrado (candidatos ao Doutorado);
 - d) Cópia frente e verso do Histórico Escolar do Mestrado (candidatos ao Doutorado); e) Foto 3X4;
 - f) Cópia frente e verso do RG;
 - g) Cópia frente e verso do CPF;
 - h) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - i) Cópia do Comprovante de Residência;

- j) Cópia do comprovante de pagamento da inscrição;
4) Projeto de Pesquisa, elaborado com base no modelo disponibilizado no link: [\(clique aqui para acessar o modelo\)](#).

Encaminhar toda a documentação acima para: stricto.sensu@cruzeirosul.edu.br (Secretaria de Pós-Graduação e Pesquisa).

ATENÇÃO

- Após a finalização do processo de inscrição, não haverá ressarcimento da taxa de inscrição sob nenhuma hipótese;
- Os documentos em formato digital servem exclusivamente ao processo seletivo. Caso sejam convocados para a matrícula, os estudantes deverão apresentar a documentação pessoal em cópias autenticadas, na secretaria acadêmica;
- O prazo final da inscrição e entrega dos documentos: até as **23h e 59 minutos do dia 04/02/2025**, considerando como referência o **horário de Brasília**. O Programa de Pós-Graduação em Educação não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos ou por instabilidades próprias da rede mundial de computadores e aconselha fortemente os(as) candidatos(as) anteciparem, na medida do possível, o processo e finalização de suas inscrições;
- É obrigatório acompanhar a “declaração” emitida pela secretaria do Programa, que será enviada somente com o depósito da documentação “COMPLETA” e ficha de inscrição devidamente preenchida. Será considerado desclassificado(a) o(a) candidato(o) que não estiver com a documentação COMPLETA;
- A comprovação de proficiência em língua estrangeira poderá ser feita durante o primeiro ano do curso e poderá ser feita mediante aprovação em exame realizado pela Universidade Cidade de São Paulo;
- Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo e regulamente matriculados(as) no Programa de Pós-Graduação em Educação poderão concorrer à bolsas de estudos, em processo seletivo específico para esta finalidade;
- Em atenção ao enfrentamento as desigualdades estruturais que atravessam o sistema educacional brasileiro, o processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação adotará política de ações afirmativas, alcançando as pessoas com deficiência e as pessoas pretas, pardas e indígenas;
- Para o cumprimento da política de ações afirmativas, serão reservadas 20% das vagas para pessoas pretas, pardas e indígenas e 5% das vagas para pessoas com deficiência;
- As pessoas com deficiência deverão declarar sua condição no formulário de inscrição e anexar documentação comprobatória (laudo médico, acompanhado de relatório que indique o tipo de deficiência, com assinatura eletrônica e/ou assinatura e carimbo do/a médico/a responsável);
- As pessoas pretas, pardas e indígenas deverão declarar seu pertencimento étnico-racial no formulário de inscrição e sua intenção de concorrer às vagas reservadas. Também deverão declarar que estão cientes de que, na fase das entrevistas, participarão de processo de heteroidentificação conduzido pela Comissão do Processo Seletivo;
- Caso a inscrição para as vagas reservadas às ações afirmativas seja considerada irregular, o(a) candidato(a) passará a concorrer, automaticamente, para as vagas de ampla concorrência;

- Caso não seja preenchidas as vagas reservadas às ações afirmativas, elas poderão ser ofertadas aos(as) candidatos(as) de ampla concorrência;
- Eventuais pedidos de reconsideração/recurso serão analisados e solucionados pela Comissão do Processo Seletivo ou, se necessário, pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação.

Para maiores informações sobre o Programa, seus objetivos, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente e outras, consulte: <https://www.unicid.edu.br/mestrado-e-doutorado/>.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1ª ETAPA ELIMINATÓRIA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CURRÍCULO LATTES E PROJETO DE PESQUISA

Dias **05 a 07/02/2025**.

O candidato aprovado na 1ª etapa será convocado para 2ª etapa (Entrevistas).

A lista de candidatos(as) aprovados(as) para a próxima etapa será divulgada no dia **10/02/2025**.

2ª ETAPA ELIMINATÓRIA – ENTREVISTAS (ON-LINE)

Somente para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª etapa. Dias

11 a 13/02/2025.

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

Dia **14/02/2025**.

MATRÍCULAS

Dias **17 a 19/02/2025**.

2ª CHAMADA PARA MATRÍCULA

Dia **20/02/2025**.

MATRÍCULAS DA 2ª CHAMADA

Dias **21 a 25/02/2025**.

Coordenação do PPGE: Prof. Dr. Roberto Gimenez

Vice-Coordenação do PPGE: Prof. Dr. Eric Ferdinando Kanai Passone

COMISSÃO DE SELEÇÃO: Prof. Dr. Eric Ferdinando Kanai Passone; Profa. Dra. Ida Carneiro Martins; Prof. Dr. Ricardo Alexandre Marangoni; Prof. Dr. Roberto Gimenez.